

PORTARIA SAAE-ARA-162/2022

Concede Progressão por Crescimento na Carreira a Servidor Efetivo e Estável do SAAE-Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva, LORENA DA COSTA SILVA, matrícula 362, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Carreira IV, Nível 3 o adicional de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32, da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos com carga horária de 495 Horas, conforme requerimento e documentação apresentada através do Processo nº 438/2022, de 01 de julho de 2022 passando da classe “B” para classe “C”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de agosto de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021